



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

Exposição de Motivos

O Vereador que abaixo subscreve, vem muito respeitosamente à presença de Vossas Excelências, nos termos da Lei Orgânica Municipal e do Regimento Interno desta Casa, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar PROJETO DE LEI pelas seguintes razões:

A **Festa do Cavalo de Bandeirantes** é realizada há vários anos, normalmente no mês de setembro, em Bandeirantes, distrito de Mariana-MG. Como as demais festas tradicionais nos distritos da cidade de Mariana, o evento atrai diversas pessoas entre moradores, admiradores e visitantes.

A presente proposta vem consolidar no Calendário Municipal o referido evento, propiciando momentos de lazer e entretenimento e desenvolvimento turístico e voltado ao interesse econômico da cidade.

Espero a favorável sensibilização e acolhida dos meus nobres pares quanto à aprovação do projeto que significa reverenciar a própria história de Mariana, incentivando a aproximação das pessoas e disseminação de cultura para a população.

Mariana, 16 de agosto de 2022.


Juliano Vasconcelos Gonçalves

Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 08 / 2022
Presidente _____
Secretário _____

Câmara Municipal de Mariana
Protocolo sob nº 307

EM 16 / 08/22 / 10:40
Patricia eames



Gabinete do Vereador Juliano Duarte

PROJETO DE LEI N.º 307/2022

Inclui no Anexo I da Lei nº 3.006/2015 que instituiu o calendário oficial do Município de Mariana, o evento “Festa do Cavalo de Bandeirantes”.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana **Aprova** e o Executivo **SANCIONARÁ** a seguinte Lei:

Art. 1º. – Fica incluído no calendário oficial de eventos do município de Mariana o evento “Festa do Cavalo de Bandeirantes” promovido anualmente no mês de setembro.

Art. 2º. – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

Mariana, 16 de agosto de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 08 / 2022
[Assinatura] [Assinatura]
Presidente Secretário

XI FESTIVAL DO CAVALO DE BANDA MARANHENSE



06 de Setembro 2015

Premiação:

Categoria:

Inteiro 12m

1º lugar R\$ 200,00 + troféu
2º lugar R\$ 150,00 + troféu
3º lugar R\$ 100,00 + troféu
4º lugar R\$ 50,00 + troféu
5º lugar Bolo + troféu

1º lugar Mitrin R\$ 100,00 em vilo + troféu
2º lugar Mitrin R\$ 75,00 em vilo + troféu
3º lugar Mitrin R\$ 50,00 + troféu

1º lugar Amador R\$ 200,00 + troféu
2º lugar Amador R\$ 150,00 + troféu
3º lugar Amador R\$ 100,00 + troféu

Campeão das Campeãs: R\$ 1000,00 + troféu + lista de classificação
Reservado: R\$ 500,00 + troféu + lista de classificação
1º Prêmio: uma Sela

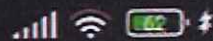


- 01- Poutra
- 02- Marcha Plena
- 03- Equo Comum
- 04- Equo Pampa
- 05- Equo Mangalarga Marchador
- 06- Cavalo Mangalarga Marchador castrado
- 07- Paulista Macho e Fêmea
- 08- Cavalo Mangalarga Marchador Garanhão
- 09- Cavalo Comum
- 10- Cavalo Pampa
- 11- Amador
- 12- Mitrin: menores de 13 anos, apresentar documentação
- 13- Mitrin: maiores de 13 anos, apresentar documentação
- 14- Menores
- 15- Campeão das campeãs

Avulsão com juiz licenciado pela ABCOMM
Taxa de inscrição: R\$ 20,00
Não será cobrada taxa de inscrição para categoria Mitrin. É indispensável a apresentação de documentação na categoria Mitrin.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE
EM 29 / 08 / 2022
Presidente _____ Secretário _____

10:34



 Usar como foto do perfil



Sulimar Diego

— com **Douglas Gonçalves** e outras 2 pessoas.

7 DE SET. DE 2015

 **Xandy Silverio e Silmara Souza**

 Curtir

 Comentar

 Compartilhar

AL DE MARIANA
UNANIMIDADE

Presidente

Secretário

XII FESTA DO CAVALO DE BANDEIRANTES

SHOWS



Mangalarga
Marchador

Área Coberta
de Alimentação

Praça de

A Partir das 18:00hrs

04 E 05 DE NOVEMBRO 2017

Patrícia Magalhães



HIGOR & THIAGO



✓ Entrada
Gratuita

CÂMARA MUN
APROVADO P
EM 29

Presidente

Secretário

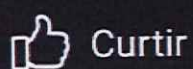


 Usar como foto do perfil

Juliano Vasconcelos Gonçalves
— com **Sabrina Pontes** e **Juliano Vasconcelos Gonçalves** em
Bandeirantes, Minas Gerais, Brazil.

5 DE NOV DE 2017

 **Jessica Cristine e outras 6 pessoas**



Curtir



Comentar



Compartilhar

FESTA DO CAVALO DE BANDEIRANTES

RECIBO

0184

Recebi(emos) de Associação de Bandeirantes

Endereço Rua da Moura

a importância de R\$ 1.000,00

referente a participação na Festa do Cavalo de Bandeirantes

Pagamento: () Dinheiro () Cheque Nº: _____ Banco: _____

Mariana, 03 de Outubro de 2013

Lidiana G. de Paula
Assinatura do Organizador

04 E 05
NOV
23H

LÉO CABALLERO



PRÓXIMO AO CAMPO

**XII FESTA DO CAVALO DE
BANDEIRANTES**

Guaranicê